



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2016 • Ano VI • Nº 112

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- DECRETO N. 160/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
- DECRETO N. 167/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.
- DECRETO N. 168/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.
- DECRETO N. 169/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.
- DECRETO N. 170/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
- DECRETO N. 172/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.
- DECRETO N. 176/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.
- DECRETO N. 177/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.
- DECRETO N. 179/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.
- DECRETO N. 180/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.
- DECRETO N. 181/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 160/2016
DE 01 de Fevereiro de 2016.

Exonera **JORGE JOAQUIM DE SANTANA** do provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JORGE JOAQUIM DE SANTANA**, RG nº 815.597 SSP/SE, CPF. Nº 420.939.455-68, do cargo em comissão de Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**DECRETO Nº 167/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**Decreta Ponto Facultativo na
quinta-feira, dia 24/03/2016, e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

Considerando que "quinta-feira santa" está inclusa nas tradições culturais e religiosas do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços considerados essenciais, a data de 24 de março de 2016, nesta cidade de Monte Alegre de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 168/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2016

Nomeia **FABIANA DOS SANTOS**
para provimento de cargo em
comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e
artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FABIANA DOS SANTOS**, RG nº 3.273.244-9 SSP/SE,
CPF. Nº 054.532.555-28, para assumir o cargo em comissão de DIRETOR DE
DEPARTAMENTO, CC III, na Secretaria Municipal de Administração e
Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de
março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 169/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2016

Nomeia **JOSE CARLOS SOBRINHO** para provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **JOSE CARLOS SOBRINHO**, RG nº 373640 SSP/SE, CPF. Nº 035.661.238-46, para assumir o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CC III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº. 170/2016
De 17 de Março de 2016

Dispões sobre o levantamento de bem inservível no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, comunicação interna dos Secretários de Administração, Saúde, Educação e Agricultura que informaram da necessidades de substituição desse bens móveis, pela inviabilidade de recuperação, conforme relacionados no presente Decreto;

CONSIDERANDO, que alguns desses bens móveis representam prejuízo ao Erário Municipal em mante-lós devido ao processo de depreciação crescente;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração os veículos e equipamentos abaixo relacionados, que pertencem ao Patrimônio do Município de Monte Alegre de Sergipe:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Carteiras escolares, Equipamentos de Informática e Ar Condicionado
02	Fiat uno Mille Fire Flex, 2006, Branca, Flex, IAB5556;
03	Ford Courier Rontan Amb2, 2010/2011, Branca, Flex, IAM0543;
04	Agrale Masca, Granminio, 2008, Diesel, Branca, IAG4856;
05	VW/15 190 EOD Escolar HD, 2009/2010, Amarela, IAK9442 (SUCATA);
06	Motoniveladora Patrol Rg140B, Num. Mot.36361383, chassi: HBZN0140JBAF00856;

Art. 2º. – Fica o setor de Patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º., após eventual alienação do mesmo;

Art. 3º. – Fica a Comissão de Avaliação de Bens, formado através da Portaria nº. 077/2016 incumbidos a avaliação prévia, viabilizando com isto o setor de licitações instaurar o processo licitatório para alienação dos bens descritos no artigo 1º.;

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe/Se, 17 de Março de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Presidente Médici, Nº. 227, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE
CNPJ nº 13.113.287/0001-08

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZ+OEGCVR4SDKF7VXS+WHQ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 172/2016
31 DE MARÇO DE 2016

Exonera **GILVAN ARCANJO DOS SANTOS** do provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **GILVAN ARCANJO DOS SANTOS**, RG nº 1.178.496 SSP/SE, CPF. Nº 711.686.485-72, do cargo em comissão de Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 31 de março de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZ+OEGCVR4SDKF7VXS+WHQ

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 176/2016
01 DE ABRIL DE 2016

Nomeia **GILVAN ARCANJO DOS SANTOS** do provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **GILVAN ARCANJO DOS SANTOS**, RG nº 1.178.496 SSP/SE, CPF. Nº 711.686.485-72, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 177/2016
DE 01 DE ABRIL DE 2016

Nomeia **ALVARO FERNANDES RODRIGUES SANTOS** para provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **ALVARO FERNANDES RODRIGUES SANTOS**, RG nº 3.406.559-8 SSP/SE, CPF. Nº 050.116.625-43, para assumir o cargo em comissão de Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de abril de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZ+OEGCVR4SDKF7VXS+WHQ

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**DECRETO Nº 179/2016
DE 01 DE ABRIL DE 2016**

Exonera **VALDINETE VIEIRA NUNES** do provimento de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **VALDINETE VIEIRA NUNES**, RG nº 2.435.526-7 SSP/SE, CPF. Nº 053.912.555-54, do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 01 de Abril de 2016

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 180/2016
De 06 de abril de 2016

Nomear **NIVALDO BARBOZA**
para provimento de cargo em
comissão.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear **NIVALDO BARBOZA**, portador do RG nº 548.084 SSP/SE, CPF. Nº 217.136.645-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 06 de abril de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 181/2016
De 11 de Abril de 2016

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município, Lei 12/93, de 09 de dezembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis) e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, nos termos do Art. 55, inciso I, da Lei nº12/1993, a partir desta data, o servidor ALEXANDRO BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2.200.700-8 SSP/SE e do CPF nº 038.897.445-16, do cargo efetivo de VIGILANTE, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 11 de abril de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZZ+OEGCVR4SDKF7VXS+WHQ

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL